



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 3908 |
| Rub. 2 |

Processo Administrativo nº 2204003/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com disponibilização de equipe e fornecimento de materiais, ferramental mínimo, equipamentos e peças, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENSIMENTOS LTDA
CNPJ: 06.343.791/0001-39

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 16/06/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 06.343.791/0001-39 - AV SANTOS DUMONT 1058 LT SIT PIRAPORA - SAO LUIS - MA - LOTEAMENTO SITO PIRAPORA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09AA

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
 Proposta: 3005609
 Controle Interno (Código Controle): 081900359
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 3910
 Rub. *[assinatura]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

| Modalidade | Límite Máximo de Garantia (L.M.G) | Ramo |
|------------|-----------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 29.950,00 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência | |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 29.950,00 | 17/06/2021 | 18/08/2021 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|---------------------------------|------------|---------------|
| Prêmio Líquido Licitante..... | R\$ | 190,00 |
| Adicional de Fracionamento..... | R\$ | 0,00 |
| I.O.F..... | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total..... | R\$ | 190,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 23/06/2021 | 10240174 | 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
Proposta: 3005609
Controle Interno (Código Controle): 081900359
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

| |
|--------------------|
| PEDRE. 2AS/MA |
| Proc. 2004003/2021 |
| FLS. 3912 |
| Rub. e/ |

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDRE (AS/MA) |
| Proc. 2204003/2021 |
| ELS 3413 |
| Rub. _____ |

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

| | |
|-------|--------------|
| PEDRE | IAS/MA |
| Proc. | 2004003/2021 |
| FLS. | 3414 |
| Rub. | |

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
Proposta: 3005609
Controle Interno (Código Controle): 081900359
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

| |
|---------------------|
| PEDRE: 3AS/MA |
| Proc. 22091003/2021 |
| FLS. 2915 |
| Rub. |

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

| |
|--------------------|
| PEDRE MASIMA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 3476 |
| Rub. e |

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
Proposta: 3005609
Controle Interno (Código Controle): 081900359
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/IMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3972
Rub. e

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809

Proposta: 3005609

Controle Interno (Código Controle): 081900359

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

PEDRE, RAS/MA
Proc. 2204003/202 /
FLS. 3978
Rub. e

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do-Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | %-do-Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13% | 195/365 | 73% |
| 30/365 | 20% | 210/365 | 75% |
| 45/365 | 27% | 225/365 | 78% |
| 60/365 | 30% | 240/365 | 80% |
| 75/365 | 37% | 255/365 | 83% |
| 90/365 | 40% | 270/365 | 85% |
| 105/365 | 46% | 285/365 | 88% |
| 120/365 | 50% | 300/365 | 90% |
| 135/365 | 56% | 315/365 | 93% |
| 150/365 | 60% | 330/365 | 95% |
| 165/365 | 66% | 345/365 | 98% |
| 180/365 | 70% | 365/365 | 100% |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
Proposta: 3005609
Controle Interno (Código Controle): 081900359
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

PEDRE: RAS/MA
Proc. 2204003/2021
FLS. 7919
Rub. e

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
Proposta: 3005609
Controle Interno (Código Controle): 081900359
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

PEDRE. TASIMA
Proc. 2204003/2021
FLS. 3921
Rub. e/

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0277809
Proposta: 3005609
Controle Interno (Código Controle): 081900359
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0277809.000000

junto
SEGUROS

| |
|---------------------|
| PEDRE. IAS/MA |
| Proc. 2204023/202 / |
| FLS. 3922 |
| Rub. e/ |

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.


6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 171237005
- DATA DO PROTOCOLO: 22/11/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200563499
- ARQUIVAMENTO: 20171237005
- EMPRESA: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

| | |
|-------------|-------------|
| PEDREIRA/MA | |
| Proc. | 200408/2021 |
| FLS. | 3426 |
| Rub. | e |

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxMTM3NDQ1NV8xNzEyMzcxMDUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1702108990)

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA HTT CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA – ME.

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 5427 |
| Rub. e |

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, **Henrique Marques Muniz**, brasileiro, natural de São Luis, Estado do Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 08/12/1979, Terapeuta Ocupacional, portador do CPF nº 845.714.033-72 e CI nº 468728953 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Ivar Saldanha, 201, casa 19, Condomínio Genova, Olho D'água, CEP. 65068-480, nesta Cidade São Luis, Estado do Maranhão e **Thamires Silva Muniz**, brasileira, solteira, natural de São Luis, Estado do Maranhão, Empresária, nascida a 23/11/1987, portadora do CPF nº 019.036.993-04, documento de identidade nº 024319112003-0 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Rio Pimenta, nº 580, casa 02, Condomínio Bosque de Allah, Olha D'água, CEP 65067-570, nesta Cidade São Luis, Estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA – ME**, inscrita com CNPJ nº 06.343.791/0001-39, estabelecida à Av. Santos Dumont, 1.058, Loteamento Sitio Pirapora, Tirirical, Cep. 65.055-555, São Luis, Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200563499 com despacho em 30/06/2004, resolvem alterar o referido contrato, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade passa a ter como objeto social: Principal - construções de edifícios em geral Secundárias - construções de rodovias e ferrovias construções de pontes viadutos elevados e passarelas obras de urbanização ruas praças e calçadas preparação de canteiro e limpeza de terrenos obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pinturas de edifícios em geral aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas sumidouros e poços de esgoto serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras transporte escolar transporte rodoviário de mudança locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de vidros comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de cosméticos perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de alimentos para animais comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista e equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de pneus e câmaras de ar para veiculos automotores comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho serviço de transporte de passageiros locação automóveis com motorista serviços especializados para construção não especificados anteriormente (aluguel de maquinas equipamentos transportes caminhões caçambas reboques com operador e condutor)

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, admi-ti-se na sociedade o Sócio **Benedito Fernandes Muniz**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Arari, Estado do Maranhão, nascido a 25/01/1932, portador do CPF nº 008.005.383-15 e CI nº 062228492017-8 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Pedro L Fernandes, 21, Cruzeiro, no município de Arari, CEP. 65480-000, Estado do Maranhão.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704493109. NIRE: 21200563499.
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 22/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

Neste ato, retira-se da sociedade a Sócia **Thamires Silva Muniz**, acima já qualificada, que cede e transfere 80%(oitenta por cento) das suas quotas que equivale a 160.000 (cento e sessenta mil quotas) ao sócio **Henrique Marques Muniz** e 20%(vinte por cento) das suas quotas que equivale a 40.000 (quarenta mil quotas) ao sócio **Benedito Fernandes Muniz**.

CLÁUSULA QUARTA

O capital subscrito e integralizado é 400.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil quotas) a R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscritas e integralizadas, por tempo indeterminado e distribuída entre os sócios

CLÁUSULA QUINTA

O sócio **Benedito Fernandes Muniz** recebe 40.000 (quarenta quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o sócio remanescente **Henrique Marques Muniz**, permanece com 200.000 (duzentos mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e recebe neste ato 160.000 (cento e sessenta mil quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) totalizando uma participação de 360.000 (trezentos e sessenta mil quotas) a R\$ 1,00(hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando ao capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após as transferências retro citadas, a nova distribuição do quadro societário, após a integralização realizada pelos sócios, em moeda corrente do país, fica dividida da seguinte forma:

| Sócios | Quantidade de quotas | Participação % | Valor (R\$) |
|--------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Henrique Marques Muniz | 360.000 | 90% | 360.000,00 |
| Benedito Fernandes Muniz | 40.000 | 10% | 40.000,00 |
| Total | 400.000 | 100% | 400.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA

Nos termos do art. 1.052, do "NOVO CÓDIGO CIVIL" – lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

O início das operações foi em 30.06.2004 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.
 PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704493109. NIRE: 21200563499.
 HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade cabe ao Sócio **Henrique Marques Muniz** com os poderes e atribuições necessárias para o desenvolvimento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, **Henrique Marques Muniz**, brasileiro, natural de São Luís, Estado do Maranhão, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido a 08/12/1979, Terapeuta Ocupacional, portador do CPF nº 845.714.033-72 e CI nº 468728953 órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado à Av. Ivar Saldanha, 201, casa 19, Condomínio Genova, Olho D'água, CEP. 65068-480, nesta Cidade São Luís, Estado do Maranhão e **Benedito Fernandes Muniz**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, aposentado, natural de Arari, Estado do Maranhão, nascido a 25/01/1932, portador do CPF nº 008.005.383-15 e CI nº 062228492017-8 SSP/MA, residente e domiciliado à Rua Pedro L. Fernandes, 21, Cruzeiro, no município de Arari, CEP. 65480-000, Estado do Maranhão. Únicos sócios da Empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita com CNPJ nº 06.343.791/0001-39, estabelecida à Av. Santos Dumont, 1.058, Loteamento Sítio Pirapora, Tirirical, Cep. 65.055-555, São Luís, Maranhão, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200563499 com despacho em 30/06/2004, resolvem alterar o referido contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704493109. NIRE: 21200563499.
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade estabelecida à Av. Santos Dumont, 1.058, Loteamento Sítio Pirapora, Tirirical, Cep. 65.055-555, São Luis, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social: Principal construções de edifícios em geral construções de rodovias e ferrovias construções de pontes viadutos elevados e passarelas obras de urbanização ruas praças e calçadas preparação de canteiro e limpeza de terrenos obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pinturas de edifícios em geral aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas sumidouros e poços de esgoto serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras transporte escolar transporte rodoviário de mudança locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de vidros comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de cosméticos perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de alimentos para animais comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista e equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho serviço de transporte de passageiros locação automóveis com motorista serviços especializados para construção não especificados anteriormente (aluguel de maquinas equipamentos transportes caminhões caçambas reboques com operador e condutor)

CLÁUSULA TERÇA

O capital subscrito e integralizado é 400.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentos mil quotas) a R\$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, totalmente subscritas e integralizadas, por tempo indeterminado e distribuída entre os sócios

CLÁUSULA QUARTA

O sócio Benedito Fernandes Muniz, possui 40.000 (quarenta quotas) de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e o sócio Henrique Marques Muniz, possui 360.000 (trezentos e sessenta mil quotas) a R\$ 1,00(hum real) cada uma, o que equivale a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), totalizando ao capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após as transferências retro citadas, a nova distribuição do quadro societário, após a integralização realizada pelos sócios, em moeda corrente do país, fica dividida da seguinte forma:

| Sócios | Quantidade de quotas | Participação % | Valor (R\$) |
|--------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Henrique Marques Muniz | 360.000 | 90% | 360.000,00 |
| Benedito Fernandes Muniz | 40.000 | 10% | 40.000,00 |
| Total | 400.000 | 100% | 400.000,00 |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB N° 20171237005.
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704493109. NIRE: 21200563499.
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 22040032021 |
| FLS. | 2431 |
| Rub. | e |

CLÁUSULA QUINTA

Nos termos do art. 1.052, do "NOVO CÓDIGO CIVIL" – lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA

O início das operações foi em 30.06.2004 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade cabe ao Sócio **Henrique Marques Muniz** com os poderes e atribuições necessárias para o desenvolvimento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.
PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704493109. NIRE: 21200563499.
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

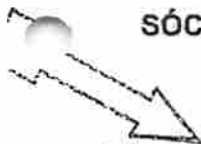
As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em pleno vigor.

Para quaisquer divergências dos sócios, fica eleito o Foro desta capital com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento devendo ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2017

SÓCIOS:



Henrique Marques Muniz
 Henrique Marques Muniz
 CPF nº 845.714.033-72

Benedito Fernandes Muniz
 Benedito Fernandes Muniz
 CPF nº 008.005.383-15



1º Tabelionato

Thamires S. Muniz
 Thamires Silva Muniz
 CPF nº 019.036.993-04



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO *Muniz*

Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Maranhão

Em Test. da Verdade

Francisca Costa Moreira Perdigão

Manoel Tavares da Cruz Neto

Leônidas Barros Azevedo

Marcela Pelúcio Dominici

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI MA

Reconheço por AUTENTICIDADE A (s) Firma (s) de *Benedito Fernandes Muniz*

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO

13/10/2017

EM TEST *Girleya Lopes Santana* DA VERDADE

Tabeliã e Oficial de Registro

Girleya Lopes Santana
 Tabeliã Substituta
 2º Ofício Extrajudicial de Arari MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 17:16 SOB Nº 20171237005.
 PROTOCOLO: 171237005 DE 22/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704493109. NIRE: 21200563499.
 HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 22/11/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204003202 / |
| FLS. | 3433 |
| Rub. | e |

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 204003202 f |
| FLS. | 3434 |
| Rub. | e |

| | | | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|----------------------|---------------------------|
| NIRE (Sede) 21200563499 | CNPJ 06.343.791/0001-39 | Data de Ato Constitutivo 30/06/2004 | Início de Atividade 01/07/2004 | | |
| Endereço Completo Avenida SANTOS DUMONT, Nº 1058, LOT SITIO PIRAPORA, TIRIRICAL - São Luís/MA - CEP 65055-555 | | | Proc. 2004003/2021 FLS. 3435 Rub. <input checked="" type="checkbox"/> | | |
| Objeto Social CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUÇOES DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇOES DE PONTES VIADUTOS ELEVADOS E PASSARELAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES SERVICOS DE LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO E FOSSAS SEPTICAS SUMIDOUROS E POCOS DE ESGOTO SERVICO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DE TRABALHO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS TRANSPORTES CAMINHOS CACAMBAS REBOQUES COM OPERADOR E CONDUTOR | | | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| BENEDITO FERNANDES MUNIZ | 008.005.383-15 | R\$ 40.000,00 | Sócio | N | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| HENRIQUE MARQUES MUNIZ | 845.714.033-72 | R\$ 360.000,00 | Sócio | S | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| HENRIQUE MARQUES MUNIZ | 845.714.033-72 | | | | |

| Último Arquivamento | | | Situação |
|---------------------|-------------|---------------------|----------------------|
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA |
| 31/07/2020 | 20200484885 | 223 / 223 - BALANCO | Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2021, às 12:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFUYNKGF.

| | |
|-------|--------------|
| PEDRE | IAS/MA |
| PROC. | 20200484885/ |
| FLS. | 3436 |
| Rub. | e |



MAC2101246610

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| | |
|--------------|------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2040032021 |
| FLS. | 3437 |
| Rub. | 0 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial: CONSÓRCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LENÇÓIS MARANHENSES | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 21500018518 | | | CNPJ 28.237.128/0001-92 |
| Endereço Completo AVENIDA MARIO ANDREAZZA, Nº 03, SALA 04, TURU - São Luís/MA - CEP 65068-500 | | | |
| Data de Entrada na Sociedade 22/06/2017 | Data de Saida na Sociedade | Condição SOCIEDADE CONSORCIADA | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 090 | 21500018518 | 21/07/2017 | CONTRATO |
| 206 | 20170439135 | 21/07/2017 | PROCURACAO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2021, às 12:58:52 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IS1KTKV1.



MAC2101246605

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 06.343.791/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.401476-3
Razão Social: HTT CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDRE, TASSIMA
 Proc. 204003/2021
 FLS. 3938
 Rub. e

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTOS DUMONT
Número: 1058 **Complemento:** LOTE: SÍTIO PIRAPORA;
Bairro: TIRIRICAL
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65055555 **DDD:** **Telefone:** 32460971

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4399104 | SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR |
| 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| 4741500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA |
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4743100 | COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4789004 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4930204 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2017

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/10/2010 - (4642702), 10/08/2015 - (Devido emissão voluntária),
 (CNAE's):

EDF a partir de: 28/01/2013, 28/01/2013, 28/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/07/2021

Número da Consulta:

| | | |
|---------------|----------|--------------------|
| Novo Consulta | Imprimir | PEDREIRA/AS/MA |
| | | Proc. 2004003/2021 |
| | | FLS. 3439 |
| | | Rub. e |

Desenvolvido pela Sefaz/COFOP - 2005-2012



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 06.343.791/0001-39

Data da Emissão : 02/03/2021

Hora da Emissão : 10:33:12

Código de Controle da Certidão : E199.DA71.05A2.1036

Tipo da Certidão : Negativa

| |
|--------------------|
| PEDRE. CAS/MA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 3490 |
| Rub. e |

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior](#)



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

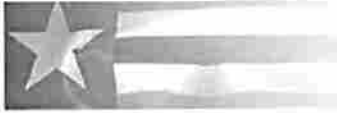
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 142067/21
Data de Validade: 17/07/2021
Data de Emissão: 19/03/2021 10:05:13
Inscrição Estadual: 124014763
CPF/CNPJ: 06343791000139
Razão Social: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PEDRE RAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 3471
Rub. 0

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 020635/21
Data de Validade: 17/07/2021
Data de Emissão: 19/03/2021 10:07:18
Inscrição Estadual: 124014763
CPF/CNPJ: 06343791000139
Razão Social: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

| |
|-------------------|
| PEDREIRA: AS/MA |
| Proc. 22040032021 |
| FLS. 342 |
| Rub. e |

Desenvolvida pela Sefaz/CGTEC - 2005-2009



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006226132021

Validade: 17/07/2021



PEDREIRAS/MA
Proc. 2020003/2021
FLS. 3493
Rub. e

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|------------------------------------|
| CNPJ: 06.343.791/0001-39 | Inscrição Municipal: 52107008 |
| Razão Social: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA SANTOS DUMONT | |
| Número: 1058 | Complemento: LOTE: SITIO PIRAPORA; |
| Bairro: TIRIRICAL | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65055555 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de junho de 2021 às 08:54, sob o código de autenticidade nº 9D77F6D7A8ABE0BC8AC83307AC70686A.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 06.343.791/0001-39

Razão social: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

| | |
|-------|--------------|
| PEDRE | AS/MA |
| Proc. | 204003/202 1 |
| FLS. | 3444 |
| Rub. | |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 12/04/2021 | 12/04/2021 a 09/08/2021 | 2021041201445332947413 |
| 14/03/2021 | 24/03/2021 a 22/04/2021 | 2021032401495295831318 |
| 05/03/2021 | 05/03/2021 a 03/04/2021 | 2021030502022704047602 |
| 14/02/2021 | 14/02/2021 a 15/03/2021 | 2021021402143102743909 |
| 26/01/2021 | 26/01/2021 a 24/02/2021 | 2021012603371271593116 |
| 07/01/2021 | 07/01/2021 a 05/02/2021 | 2021010703531679496577 |
| 19/12/2020 | 19/12/2020 a 17/01/2021 | 2020121903155943692791 |
| 30/11/2020 | 30/11/2020 a 29/12/2020 | 2020113001531665271392 |
| 11/11/2020 | 11/11/2020 a 10/12/2020 | 2020111103132870212027 |
| 23/10/2020 | 23/10/2020 a 21/11/2020 | 2020102303253309106407 |
| 04/10/2020 | 04/10/2020 a 02/11/2020 | 2020100403063677988442 |
| 15/09/2020 | 15/09/2020 a 14/10/2020 | 2020091504013734013453 |
| 27/08/2020 | 27/08/2020 a 25/09/2020 | 2020082703242393012028 |
| 08/08/2020 | 08/08/2020 a 06/09/2020 | 2020080803164990334419 |
| 20/07/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 | 2020072004383058105232 |
| 01/07/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 | 2020070104011560981916 |
| 14/03/2020 | 14/03/2020 a 11/07/2020 | 2020031403361967365904 |
| 24/02/2020 | 24/02/2020 a 22/06/2020 | 2020022401580971996009 |
| 05/02/2020 | 05/02/2020 a 05/03/2020 | 2020020503204261330883 |
| 17/01/2020 | 17/01/2020 a 15/02/2020 | 2020011702160526654565 |
| 27/12/2019 | 27/12/2019 a 25/01/2020 | 2019122703153332987784 |
| 07/12/2019 | 07/12/2019 a 05/01/2020 | 2019120705340825883737 |
| 18/11/2019 | 18/11/2019 a 17/12/2019 | 2019111801085420779555 |
| 30/10/2019 | 30/10/2019 a 28/11/2019 | 2019103001173262993818 |
| 11/10/2019 | 11/10/2019 a 09/11/2019 | 2019101101492675011033 |
| 21/09/2019 | 21/09/2019 a 20/10/2019 | 2019092104323719850661 |
| 02/09/2019 | 02/09/2019 a 01/10/2019 | 2019090205073717615607 |
| 12/08/2019 | 12/08/2019 a 10/09/2019 | 2019081202572208791286 |
| 24/07/2019 | 24/07/2019 a 22/08/2019 | 2019072404553679561780 |
| 05/07/2019 | 05/07/2019 a 03/08/2019 | 2019070504180325604884 |

Voltar

PEDRE CASIMA
Proc. 2204003202 1
FLS. 3945
Rub. 0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| |
|-------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 22040032021 |
| FLS. 3496 |
| Rub. _____ |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.343.791/0001-39
Certidão nº: 15689738/2021
Expedição: 14/05/2021, às 16:40:59
Validade: 09/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.343.791/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845335/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: CACaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 7993 |
| Pub. _____ |

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 06.343.791/0001-39

Registro: 0000011771

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 24/01/2013

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EM GERAL; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÕES DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRAÇÃO E FOSSAS SÉPTICAS, SUMIDOUROS E POÇOS DE ESGOTO, SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO M OBRAS, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS TRANSPORTES CAMINHÕES CAÇAMBAS REBOQUES COM OPERADOR E CONDUTOR).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA SANTOS DUMONT, 1058, LOTEAMENTO SÍTIO PIRAPORA, TIRIRICAL, SÃO LUIS, MA, 65055555

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/06/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011771EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR

Registro: 1107657296

CPF: 042.034.963-49

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 845335/2021

Emissão: 19/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: CACaZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HENRIQUE MARQUES MUNIZ

CPF: 845.714.033-72

Função: EMPRESARIO

Sócio: BENEDITO FERNANDES MUNIZ

CPF: 008.005.383-15

Função: EMPRESARIO.

| | |
|---------------|--------------|
| PEDRE. 3AS/MA | |
| Proc. | 2204003/2021 |
| FLS. | 2946 |
| Rub. | 0 |





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 843496/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: c0BZ9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2201003/2021 |
| FLS. 3449 |
| Rub. 0 |

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR

Registro: 1107657296

CPF: 042.034.963-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/03/1978

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 30/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011771

CNPJ: 06.343.791/0001-39

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834265/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR**
Registro: **1107657296MA** RNP: **1107657296**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

| | |
|-------|--------------|
| PEDRE | IAS/MA |
| Proc. | 2204003/2021 |
| FLS. | 7450 |
| Rub. | ✓ |

Número da ART: **MA20180177311** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2018** Baixada em: **02/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**
Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 624.797,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MUNGUBEIRA** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAIÓSES** UF: **MA** CEP: **65570000**
Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **28/11/2018**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 359.42 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA

Número da ART: **MA20180225453** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2019** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**
Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 624.797,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA MUNGUBEIRA** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ARAIÓSES** UF: **MA** CEP: **65570000**
Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNCAO 359.42 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA

Número da ART: **MA20190294999** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/10/2019** Baixada em: **02/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834265/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS

Complemento: QUADRA 01

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 38/2017-SEDES

Valor do contrato: R\$ 624.797,29

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MUNGUBEIRA

Complemento: S N

Cidade: ARAIÓSES

Coordenadas Geográficas: -2.891366, -41.910834

Data de início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Nº: 25

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075780 PEDRE TAS/MA

Celebrado em: 20/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

| | |
|-------|-------------|
| Proc. | 204003/2021 |
| FLS. | 3451 |
| Rub. | e |

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65570000

Coordenadas Geográficas: -2.891366, -41.910834

Data de início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359.42 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA

Número da ART: MA20200348253

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/07/2020

Baixada em: 02/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS

Complemento: QUADRA 01

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 38/2017-SEDES

Valor do contrato: R\$ 624.797,29

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA MUNGUBEIRA

Complemento: S N

Cidade: ARAIÓSES

Coordenadas Geográficas: -2.891366, -41.910834

Data de início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: 30/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Nº: 25

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075780

Celebrado em: 20/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65570000

Coordenadas Geográficas: -2.891366, -41.910834

Data de início: 26/05/2018 Conclusão efetiva: 30/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359.42 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NO MUNICÍPIO SE ARAIOSES-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834265/2020

24/05/2021, 09:05

ya554

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: ya554

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2021, às 14:16.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.343.791/0001-39, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

PEDREIAS/MA
 CNPJ 220400820
 Rub. 3452

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|------|--|------|--------|
| 1.0 | Serviços Preliminares | | |
| 1.1 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Estadual | m² | 6,00 |
| 1.2 | Elaboração de projeto Estrutural | und | 1,00 |
| 1.3 | Sondagem de terreno | und | 3,00 |
| 1.4 | Limpeza do terreno | m² | 800,00 |
| 1.5 | Ligação provisória de água/esgoto | und | 1,00 |
| 1.6 | Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão | und | 1,00 |
| 1.7 | Tapume em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cal | m² | 42,00 |
| 1.8 | Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm | m² | 30,00 |
| 1.9 | Locação convencional da obra (execução de gabarito) | m² | 324,88 |
| 1.10 | Administração local da obra | mês | 6,00 |
| 1.11 | Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos | mês | 1,00 |
| 2.0 | Movimento de Terra | | |
| 2.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m | m³ | 36,47 |
| 2.2 | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 77,64 |
| 2.3 | Reaterro compactado de vala com material da obra | m³ | 14,04 |
| 2.4 | Aterro interno (edificações) compactado manualmente | m³ | 118,32 |
| 3.0 | Infra-estrutura: Fundações | | |
| 3.1 | Baldrame de contenção em bloco de alvenaria estrutural 19x19x39cm | m² | 66,20 |
| 3.2 | Concreto armado para blocos arranques fck=20Mpa | m³ | 14,00 |
| 3.3 | Concreto armado para viga baldrame de 20 x 20 cm fck= 20Mpa | m³ | 7,02 |
| 3.4 | Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo | m² | 3,88 |
| 4.0 | Superestrutura | | |
| 4.1 | Concreto armado para pilares, viga superior, vergas e contra-vergas | m³ | 16,71 |
| 4.2 | Laje pré-moldada para marquise e apoio do reservatório sobrecarga 100 Kgf/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra | m² | 26,53 |
| 5.0 | Cobertura | | |
| 5.1 | Estrutura em madeira de lei pontalexada para cobertura com telha cerâmica | m² | 359,42 |
| 5.2 | Tratamento da estrutura em madeira da cobertura com óleo queimado | m² | 359,42 |
| 5.3 | Cobertura em telha cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento | m² | 359,42 |
| 5.4 | Rufo em concreto armado, largura de 0,20m e=0,03m | m | 66,10 |
| 5.5 | Pingadeira em concreto armado, largura de 0,20m e espessura de 0,03m | m | 42,10 |
| 5.6 | Cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m | 65,60 |
| 5.7 | Forro em PVC montado com estrutura metálica | m² | 295,80 |
| 6.0 | Paredes e Divisórias | | |
| 6.1 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² | m² | 649,86 |
| 6.2 | Divisória em granito | m² | 10,80 |
| 7.0 | Esquadrias | | |
| 7.1 | Portas | | |

8.1.71

1 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020

24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 3453
 Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|--------|--|------|----------|
| 7.1.1 | Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição | m² | 37,98 |
| 7.2 | Janelas | | |
| 7.2.1 | Janela basculante de alumínio | m² | 0,32 |
| 7.2.2 | Janela de alumínio, tipo correr ou maxilar, convencional, inclusive assentamento | m² | 27,95 |
| 7.2.3 | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | m² | 27,95 |
| 8.0 | Impermeabilização | | |
| 8.1 | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e áreas molhadas | m² | 319,53 |
| 9.0 | Revestimento de Paredes | | |
| 9.1 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 1.542,12 |
| 9.2 | Emboço em paredes internas e externas | m² | 471,53 |
| 9.3 | Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm | m² | 1.070,59 |
| 9.4 | Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte | m² | 370,44 |
| 9.5 | Revestimento cerâmico interno 30x30cm | m² | 71,40 |
| 9.6 | Perfil de alumínio anodizado preto, 1cm | m | 41,50 |
| 9.7 | Perfil de alumínio anodizado preto, 4cm | m | 81,85 |
| 10.0 | Pavimentação | | |
| 10.1 | Camada em lastro de concreto simples e= 5cm | m² | 295,80 |
| 10.2 | Camada regularizadora e=3cm | m² | 295,80 |
| 10.3 | Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha assentado com cola e=5mm | m² | 20,00 |
| 10.4 | Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm) e=2cm | m² | 10,00 |
| 10.5 | Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 MPa) espessura 7cm | m² | 38,90 |
| 10.6 | Piso industrial alta resistência, espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado | m² | 295,80 |
| 10.7 | Rodapé em marmorite, altura 10cm | m | 284,70 |
| 11.0 | Pintura | | |
| 11.1 | Aplicação de selador paredes | m² | 418,22 |
| 11.2 | Emassamento de paredes/tetos com massa pva - 02 demãos | m² | 178,88 |
| 11.3 | Pintura PVA 02 demãos sobre paredes | m² | 178,88 |
| 11.4 | Pintura textura acrílica 02 demãos sobre paredes | m² | 239,34 |
| 12.0 | Instalação Elétrica | | |
| 12.1 | Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF) | | |
| 12.1.1 | Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, 20 circuitos, para 15 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico. | und | 1,00 |
| 12.1.2 | Quadro de medição padrão CEMAR c/ aterramento | und | 1,00 |
| 12.2 | Disjuntores | | |
| 12.2.1 | Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A | und | 1,00 |
| 12.2.2 | Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A | und | 14,00 |
| 12.2.3 | Disjuntor IDR | und | 4,00 |
| 12.2.4 | Disjuntor DPS | und | 1,00 |
| 12.3 | Luminárias | | |
| 12.3.1 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 5,00 |

8.1.71

2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834265/2020

24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDREIRAS/MA
 Proc. 22040032021
 FLS. 3954
 Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|--------|---|------|----------|
| 12.3.2 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 8,00 |
| 12.3.3 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. c/ protetor | und | 16,00 |
| 12.3.4 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 9,00 |
| 12.3.5 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 11,00 |
| 12.3.6 | Luminária tipo arandela | und | 8,00 |
| 12.3.7 | Luminária de teto tipo pl econômica 20w | und | 1,00 |
| 12.3.8 | Luminária tipo holofote 500w | und | 2,00 |
| 12.4 | Ponto de Luz | | |
| 12.4.1 | Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria | und | 6,00 |
| 12.4.2 | Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria | und | 6,00 |
| 12.4.3 | Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria | und | 11,00 |
| 12.5 | Pontos de tomadas | | |
| 12.5.1 | Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria | und | 5,00 |
| 12.5.2 | Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria | und | 5,00 |
| 12.5.3 | Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria | und | 11,00 |
| 12.5.4 | Tomada bipolar 10A/250V p/ piso c/ eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2" | pt | 2,00 |
| 12.5.5 | Tomada p/ ar condicionado (caixa, eletrodutos, fios e tomada) | pt | 3,00 |
| 12.6 | Ponto de Luz | | |
| 12.6.1 | Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 4mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv. | m | 200,00 |
| 12.6.2 | Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 10mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv | m | 148,50 |
| 12.6.3 | Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 2,5mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv | m | 1.591,00 |
| 12.6.4 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") | m | 148,50 |
| 12.6.5 | Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexões, fornecimento e instalação | m | 530,33 |
| 13.0 | Instalação Telefônica | | |
| 13.1 | Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexões, fornecimento e instalação | m | 60,00 |
| 13.2 | Cabo telefônico CI-50, 10 pares | m | |
| 13.3 | Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm | und | 6,00 |

B.1.71

3 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020
24/05/2021, 14:16
Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDRE TAS/MA
 Proc. 2204003202
 FLS. 3456
 Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araioses (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|--------|--|------|--------|
| 13.4 | Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm | und | 1,00 |
| 14.0 | Instalação Hidráulica | | |
| 14.1 | Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000L) | | |
| 14.1.1 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões | m | 49,72 |
| 14.1.2 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões | m | 28,50 |
| 14.1.3 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x1/2" (entrada e ladrão) | und | 2,00 |
| 14.1.4 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza) | und | 2,00 |
| 14.2 | Acessórios e Complementos | | |
| 14.2.1 | Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete) | und | 1,00 |
| 14.2.2 | Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico | und | 2,00 |
| 14.2.3 | Reservatório d'água de fibra de vidro, capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| 15.0 | Instalação Sanitária | | |
| 15.1 | Tubulações e Conexões de PVC | | |
| 15.1.1 | Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários) | pt | 15,00 |
| 15.1.2 | Ponto esgoto de PVC Ø 40mm, inclusive conexões (nos sanitários) | pt | 8,00 |
| 15.1.3 | Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa), escavação de valas e reateramento | m | 59,80 |
| 15.1.4 | Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reateramento | m | 36,80 |
| 15.1.5 | Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reateramento e cortes de paredes e enchimento | m | 32,30 |
| 15.2 | Acessórios e Complementos | | |
| 15.2.1 | Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm | und | 8,00 |
| 15.2.2 | Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação | und | 3,00 |
| 15.2.3 | Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto | und | 7,00 |
| 15.2.4 | Sistema Fossa/Sumidouro | | |
| 15.2.5 | Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico 3,00x2,00x2,00m | und | 1,00 |
| 15.2.6 | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico Ø3,00m, h=3,00m | und | 2,00 |
| 16.0 | Instalação Gás | | |
| 16.1 | Instalação de ponto de gás, incluso tubulação de cobre c/ solda, escavação de valas, reaterro, conexões, terminais | und | 4,00 |
| 17.0 | Casa de Gás e Cisterna (10,00m³) em Alvenaria | | |
| 17.1 | Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 4,00m profundidade | m³ | 15,00 |
| 17.2 | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 1,20 |
| 17.3 | Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo | m² | 0,16 |
| 17.4 | Piso cimentado liso desempenado, traco 1:3 (cimento e areia), e = 3,5 cm | m² | 6,40 |
| 17.5 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² | m² | 30,00 |
| 17.6 | Chapisco em tetos traco 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecanico | m² | 24,80 |
| 17.7 | Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm | m² | 4,80 |
| 17.8 | Impermeabilização em base alvenaria argamassa traco 1:3 (cimento e areia media) espessura 2cm com impermeabilizante | m² | 20,00 |

8.1.71

4 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834265/2020

24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDRE...RAS/MA
 Proc. 2204003202 /
 FLS. 2457
 Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araioes (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|---------|---|------|--------|
| 17.9 | Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra | m² | 5,76 |
| 17.10 | Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" | m² | 4,00 |
| 17.11 | Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura) | m² | 10,00 |
| 17.12 | Pintura c/hidrator (02 demãos) | m² | 4,80 |
| 17.13 | Tampa em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições | m² | 0,25 |
| 18.0 | Prevenção e Combate a Incêndio | | |
| 18.1 | Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg | und | 5,00 |
| 18.2 | Extintor de incêndio tipo CO2 com 6Kg | und | 1,00 |
| 18.3 | Luminárias de Emergência | und | 17,00 |
| 19.0 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | | |
| 19.1 | Implantação de sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | und | 1,00 |
| 20.0 | Louças, Metais e acessórios | | |
| 20.1 | Louças | | |
| 20.1.1 | Vaso sanitário c/ caixa acoplada louça branca, inclusas kit de fixação | und | 5,00 |
| 20.1.2 | Vaso sanitário p/ P.N.E. sifonado louça branca, inclus. fixações | und | 1,00 |
| 20.1.3 | Mictório em louça branca | und | 2,00 |
| 20.1.4 | Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação | und | 6,00 |
| 20.1.5 | Cuba de embutir redonda 36 x 5 cm em louça branca aquis. e instalação | und | 4,00 |
| 20.2 | Metais | | |
| 20.2.1 | Tanque de inox suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| 20.2.2 | Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado | und | 9,00 |
| 20.2.3 | Registro de gaveta 1 1/2" (32mm) bruto | und | 4,00 |
| 20.2.4 | Registro de pressão DN 20mm com canopla e acabamento cromado | und | 1,00 |
| 20.2.5 | Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para pia da cozinha | und | 6,00 |
| 20.2.6 | Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para tanque | und | 2,00 |
| 20.2.7 | Torneira inox 1/2" ou 3/4" para lavatório | und | 10,00 |
| 20.2.8 | Esguicho em aço inox | und | 1,00 |
| 20.2.9 | Ducha higiênica com registro | und | 4,00 |
| 20.2.10 | Válvula em plástico cromado para lavatório | und | 10,00 |
| 20.2.11 | Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para pia cozinha | und | 6,00 |
| 20.2.12 | Válvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2" para tanque | und | 2,00 |
| 20.2.13 | Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório | und | 10,00 |
| 20.2.14 | Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para pia | und | 6,00 |
| 20.2.15 | Sifão metálico cromado 1.1/2"X2" para tanque | und | 2,00 |
| 20.3 | Acessórios | | |
| 20.3.1 | Assento plástico para vaso sanitário | und | 5,00 |
| 20.3.2 | Assento plástico para vaso sanitário para P.N.E. | und | 1,00 |
| 20.3.3 | Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aço inox | und | 1,00 |
| 20.3.4 | Papeleira em aço inox | und | 6,00 |
| 20.3.5 | Porta sabonete líquido, branco | und | 9,00 |
| 20.3.6 | Porta álcool gel, branco | und | 9,00 |
| 20.3.7 | Espelho (0,40 x 0,80 m) | m² | 0,96 |

8.1.71

5 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, emitida em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020
24/05/2021, 14:16
Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



PEDREIRAS/MA

Proc. 2004003202/
FLS. 3958/
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araíoses (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|---------|---|------|--------|
| 21.0 | Urbanização | | |
| 21.1 | Muro patrimonial (H=2,50 m) | | |
| 21.1.1 | Locação | m² | 120,00 |
| 21.1.2 | Escavação manual de cavas (fundações rasas ≤ 2,00m) | m² | 28,80 |
| 21.1.3 | Apiloamento no fundo das cavas | m² | 48,00 |
| 21.1.4 | Alicerce em pedra argamassada | m³ | 24,96 |
| 21.1.5 | Cintamento inferior | m² | 120,00 |
| 21.1.6 | Formas de madeira com reaproveitamento em três vezes | m² | 14,66 |
| 21.1.7 | Concreto armado para blocos pescoço | m³ | 4,55 |
| 21.1.8 | Concreto estrutural (Fck =20MPa) - Pilares | m³ | 3,07 |
| 21.1.9 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² | m² | 210,00 |
| 21.1.10 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 268,47 |
| 21.1.11 | Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm | m² | 250,00 |
| 21.1.12 | Emboço em paredes internas e externas | m² | 18,47 |
| 21.1.13 | Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte | m² | 18,47 |
| 21.1.14 | Pintura c/hidrator (02 demãos) | m² | 250,00 |
| 21.1.15 | Gradil frontal em barra chata 1 1/2" (h=1,50) a cada 10cm | m² | 23,70 |
| 21.1.16 | Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (1,50 x 2,10 m) | m² | 3,15 |
| 21.1.17 | Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (3,00 x 2,10 m) | m² | 6,30 |
| 21.1.18 | Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura) | m² | 63,36 |
| 21.2 | Pavimentação | | |
| 21.2.1 | Concreto aspero fck 20MPa com junta de dilatação, e= 7cm | m³ | 6,75 |
| 21.2.2 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10 cm, com junta rígida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colchão de po de pedra, com apoio de caminhão taco. | m² | 99,06 |
| 21.3 | Paisagismo | | |
| 21.3.1 | Plantio de árvores, arbustos e grama | m² | |
| 21.3.2 | Mudas de plantas ornamentais | und | |
| 22.0 | Serviços Diversos | | |
| 22.1 | Bancada de granito com acabamento | m² | 2,56 |
| 22.2 | Peltoril em granito (L=18 cm) | m | 30,30 |
| 22.3 | Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38.1 mm | m | 1,90 |
| 22.4 | Placa em acrílico p/identificação 25 X 8cm E=4mm | und | 16,00 |
| 22.5 | Aquisição e instalação na fachada do prédio de logomarca em letreiro luminoso em alto relevo | und | 1,00 |
| 23.0 | Equipamentos | | |
| 23.1 | Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (Cuba Central de 40cm) - 1,55m | und | 3,00 |

8.1.71

6 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, emitida em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020

24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PEDEIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 2759
 Rub. e

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ARAIOSES (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua Mungubeira, s/nº, Centro, Araiozes (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|------|--|------|--------|
| 23.2 | Mesa bancada em Aço Inox com Pia / Lavatório (Cuba central de 40cm) - 1,90 x 0,70m | und | 1,00 |
| 23.3 | Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (2 Cubas de 50cm) - 1,7m | und | 1,00 |
| 24.0 | Serviços Finais | | |
| 24.1 | Limpeza final da obra | m² | 800,00 |

Araiozes (MA) - 30/08/2020

Cristiano Carneiro Arruda
 Cristiano Carneiro Arruda
 Assessor Sênior - Arquiteto
 SIDES/GISP/SEDES
 Matrícula: 2481623

Eng. Roberto Murad Mauchrek
 Eng. Roberto Murad Mauchrek
 Sup. de Infraestrutura de Desenv. Social
 SIDES/GISP/SEDES
 Matrícula: 2488450

HTT CONSTR. EMP. LTDA

Henrique Marques Muniz
 Henrique Marques Muniz
 Sócio Administrador
 46872898-3 CPF: 845.714.933-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834265/2020
 24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 3960 |
| Rub. 0 |

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 06.343.791/0001-39, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, MANOEL JOSÉ DE MACEDO JUNIOR, CREA-MA Nº 110765729-6, EXECUTARAM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CNPJ 02.940.097/0001-48, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NA RUA MUNGUBEIRA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAIOSES-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/05/2018 A 30/08/2020, E QUE O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM COMO OBJETIVO DEMONSTRAR QUE A EMPRESA CONTRATADA JUNTAMENTE COM O SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUTARAM DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS SERVIÇOS ACIMA INFORMADOS, E QUE OS MESMOS FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 29 DE ABRIL DE 2021

Wilson Guimarães Chagas
Engenheiro Civil
CREA-MA 110801121-7

WILSON GUIMARÃES CHAGAS
CREA - MA nº 110801121-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834265/2020, em 24/05/2021



Certidão nº 834265/2020
24/05/2021, 14:16

Chave de Impressão: ya554
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834263/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL JOSE DE MACEDO JUNIOR**
Registro: **1107657296MA** RNP: **1107657296**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

| | |
|-------|-------------|
| PEDRE | CAS/MA |
| Proc. | 20200032021 |
| FLS. | 3961 |
| Rub. | e |

Número da ART: **MA20180177312** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2018** Baixada em: **02/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**
Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 625.571,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUÍS** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ÁGUA DOCE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65578000**
Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **26/11/2018**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359,42 metro quadrado;**

Observações

Construção de Cozinha comunitária no âmbito do Programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Número da ART: **MA20180225450** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/01/2019** Baixada em: **02/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DAS GARDENIAS** Nº: **25**
Complemento: **QUADRA 01** Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65075780**
Contrato: **38/2017-SEDES** Celebrado em: **20/10/2017**
Valor do contrato: **R\$ 625.571,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO LUÍS** Nº:
Complemento: **S/N** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ÁGUA DOCE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65578000**
Data de início: **26/05/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2019**

Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** CPF/CNPJ: **02.940.097/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359,42 metro quadrado;**

Observações

Construção de Cozinha Comunitária no âmbito do programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Número da ART: **MA20190295001** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/10/2019** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

834263/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS

Complemento: QUADRA 01

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 38/2017-SEDES

Valor do contrato: R\$ 625.571,44

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUÍS

Complemento: S N

Cidade: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: -2.837751, -42.116201

Data de início: 26/05/2018

Conclusão efetiva: 30/04/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Nº: 25

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075780

Celebrado em: 20/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

| | |
|-------|--------------|
| Proc. | 2020003/2021 |
| FLS. | 3962 |
| Rub. | |

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65578000

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359,42 metro quadrado;

Observações

Construção de Cozinha Comunitária no âmbito do programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Número da ART: MA20200348254

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/07/2020

Baixada em: 02/09/2020

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: HTT CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Endereço do contratante: RUA DAS GARDENIAS

Complemento: QUADRA 01

Cidade: SÃO LUÍS

Contrato: 38/2017-SEDES

Valor do contrato: R\$ 625.571,44

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUÍS

Complemento: S N

Cidade: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

Coordenadas Geográficas: -2.837751, -42.116201

Data de início: 26/05/2018

Conclusão efetiva: 30/08/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Nº: 25

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075780

Celebrado em: 20/10/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65578000

CPF/CNPJ: 02.940.097/0001-48

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 0 - CARGO OU FUNÇÃO 359,42 metro quadrado;

Observações

Construção de Cozinha Comunitária no âmbito do programa Viva Maranhão, no município de Água Doce do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834263/2020

24/05/2021, 08:58

44A9w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 44A9w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/05/2021, às 14:28.



PEDREIRAS/MA

Proc. 2204003202

FLS. 3463

Rub. 0

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

CONTRATO N.º 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA n.º 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua São Luís, s/n, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 1.0 | Serviços Preliminares | | |
| 1.1 | Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Estadual | m ² | 6,00 |
| 1.2 | Elaboração de projeto Estrutural | und | 1,00 |
| 1.3 | Sondagem de terreno | und | 3,00 |
| 1.4 | Limpeza do terreno | m ² | 800,00 |
| 1.5 | Ligação provisória de água/esgoto | und | 1,00 |
| 1.6 | Ligação provisória de energia elétrica em baixa tensão | und | 1,00 |
| 1.7 | Tapume em chapa de madeira compensada (6mm) com pintura a cal | m ² | 42,00 |
| 1.8 | Barracão para escritório, depósito, sanitários, refeitório e alojamento, com piso cimentado e cobertura em telha fibrocimento 4mm | m ² | 30,00 |
| 1.9 | Locação convencional da obra (execução de gabarito) | m ² | 324,88 |
| 1.10 | Administração local da obra | mês | 6,00 |
| 1.11 | Mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos | mês | 1,00 |
| 2.0 | Movimento de Terra | | |
| 2.1 | Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m | m ³ | 36,47 |
| 2.2 | Regularização e compactação do fundo de valas | m ² | 77,64 |
| 2.3 | Reaterro compactado de vala com material da obra | m ³ | 14,04 |
| 2.4 | Aterro interno (edificações) compactado manualmente | m ³ | 118,32 |
| 3.0 | Infra-estrutura: Fundações | | |
| 3.1 | Baldrame de contenção em bloco de alvenaria estrutural 19x19x39cm | m ² | 65,20 |
| 3.2 | Concreto armado para blocos arranques fck=20Mpa | m ³ | 14,00 |
| 3.3 | Concreto armado para viga baldrame de 20 x 20 cm fck= 20Mpa | m ³ | 7,02 |
| 3.4 | Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo | m ³ | 3,88 |
| 4.0 | Superestrutura | | |
| 4.1 | Concreto armado para pilares, viga superior, vergas e contra-vergas | m ³ | 16,71 |
| 4.2 | Laje pré-moldada para marquise e apoio do reservatório sobrecarga 100 Kgf/m ² , intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, fck=20Mpa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra | m ² | 26,53 |
| 5.0 | Cobertura | | |
| 5.1 | Estrutura em madeira de lei pontaleada para cobertura com telha cerâmica | m ² | 359,42 |
| 5.2 | Tratamento da estrutura em madeira da cobertura com óleo queimado | m ² | 359,42 |
| 5.3 | Cobertura em telha cerâmica tipo plan, excluindo madeiramento | m ² | 359,42 |
| 5.4 | Rufo em concreto armado, largura de 0,20m e e=0,03m | m | 66,10 |
| 5.5 | Pingadeira em concreto armado, largura de 0,20m e espessura de 0,03m | m | 42,10 |
| 5.6 | Cordão de arremate em beirais com telha cerâmica embocada traco 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m | 65,60 |
| 5.7 | Forro em PVC montado com estrutura metálica | m ² | 295,80 |
| 6.0 | Paredes e Divisórias | | |
| 6.1 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² | m ² | 649,86 |
| 6.2 | Divisória em granito | m ² | 10,80 |
| 7.0 | Esquadrias | | |
| 7.1 | Portas | | |

8.1.71

1 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3469
 Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES** os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|--------|--|------|----------|
| 7.1.1 | Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição | m² | 37,98 |
| 7.2 | Janelas | | |
| 7.2.1 | Janela basculante de alumínio | m² | 0,32 |
| 7.2.2 | Janela de alumínio, tipo correr ou maximar, convencional, inclusive assentamento | m² | 27,95 |
| 7.2.3 | Tela de nylon tipo mosquiteiro com moldura em alumínio anodizado natural | m² | 27,95 |
| 8.0 | Impermeabilização | | |
| 8.1 | Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e áreas molhadas | m² | 319,53 |
| 9.0 | Revestimento de Paredes | | |
| 9.1 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 1.542,12 |
| 9.2 | Emboço em paredes internas e externas | m² | 471,53 |
| 9.3 | Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm | m² | 1.070,59 |
| 9.4 | Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte | m² | 370,44 |
| 9.5 | Revestimento cerâmico interno 30x30cm | m² | 71,40 |
| 9.6 | Perfil de alumínio anodizado preto, 1cm | m | 41,50 |
| 9.7 | Perfil de alumínio anodizado preto, 4cm | m | 81,85 |
| 10.0 | Pavimentação | | |
| 10.1 | Camada em lastro de concreto simples e= 5cm | m² | 295,80 |
| 10.2 | Camada regularizadora e=3cm | m² | 295,80 |
| 10.3 | Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em borracha assentado com cola e=5mm | m² | 20,00 |
| 10.4 | Fornecimento e colocação de piso tátil de alerta em placa cimentícia de alta resistência (25x25cm) e=2cm | m² | 10,00 |
| 10.5 | Execução de calçada em concreto 1:3:5 (Fck=12 MPa) espessura 7cm | m² | 38,90 |
| 10.6 | Piso industrial alta resistencia, espessura 12mm, incluso juntas de dilatacao plasticas e polimento mecanizado | m² | 295,80 |
| 10.7 | Rodape em marmorite, altura 10cm | m | 284,70 |
| 11.0 | Pintura | | |
| 11.1 | Aplicação de selador paredes | m² | 418,22 |
| 11.2 | Emassamento de paredes/tetos com massa pva - 02 demãos | m² | 178,88 |
| 11.3 | Pintura PVA-02 demãos sobre paredes | m² | 178,88 |
| 11.4 | Pintura textura acrílica 02 demãos sobre paredes | m² | 239,34 |
| 12.0 | Instalação Elétrica | | |
| 12.1 | Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF) | | |
| 12.1.1 | Quadro de Distribuição de energia, de embutir com porta, 20 circuitos, para 15 disjuntores termomagnéticos monopolares, barramento trifásico e neutro com proteção geral, disjuntor geral trifásico. | und | 1,00 |
| 12.1.2 | Quadro de medição padrão CEMAR c/ aterramento | und | 1,00 |
| 12.2 | Disjuntores | | |
| 12.2.1 | Disjuntor termomagnético tripolar 50 a 100A | und | 1,00 |
| 12.2.2 | Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A | und | 14,00 |
| 12.2.3 | Disjuntor IDR | und | 4,00 |
| 12.2.4 | Disjuntor DPS | und | 1,00 |
| 12.3 | Luminárias | | |
| 12.3.1 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 5,00 |

8.1.71

2 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
 24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003202 /
 FLS. 3965
 Rub. C

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|--------|---|------|----------|
| 12.3.2 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x20w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 8,00 |
| 12.3.3 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. c/ protetor | und | 16,00 |
| 12.3.4 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 2x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 9,00 |
| 12.3.5 | Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x40w c/ reator/lamp. fluoresc. s/ protetor | und | 11,00 |
| 12.3.6 | Luminária tipo arandela | und | 8,00 |
| 12.3.7 | Luminária de teto tipo econômica 20w | und | 1,00 |
| 12.3.8 | Luminária tipo holofote 500w | und | 2,00 |
| 12.4 | Ponto de Luz | | |
| 12.4.1 | Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 12m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria | und | 6,00 |
| 12.4.2 | Instalação conjunto de 2 ponto luz equivalente a 5 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 33m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria | und | 6,00 |
| 12.4.3 | Instalação conjunto de 3 ponto luz equivalente a 6 varas eletroduto PVC rígido 3/4", 50m de fio 2,5mm², caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria | und | 11,00 |
| 12.5 | Pontos de tomadas | | |
| 12.5.1 | Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto PVC rígido de 1/2" 12m de fio 2,5mm² caixas conexões tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria | und | 5,00 |
| 12.5.2 | Instalação 1 conjunto 2 tomadas equivalente 3 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 18m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria | und | 5,00 |
| 12.5.3 | Instalação 1 conjunto 3 tomadas equivalente 4 varas eletroduto PVC rígido 1/2", 25m de fio 2,5mm² caixas conexões e tomadas de embutir com placa, inclusive conexões e fechamento de rasgo em alvenaria | und | 11,00 |
| 12.5.4 | Tomada bipolar 10A/250V p/ piso c/ eletroduto PVC 1/2" (13mm) e caixa 4X2" | pt | 2,00 |
| 12.5.5 | Tomada p/ ar condicionado (caixa, eletrodutos, fios e tomada) | pt | 3,00 |
| 12.6 | Ponto de Luz | | |
| 12.6.1 | Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 4mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv. | m | 200,00 |
| 12.6.2 | Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 10mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv. | m | 148,50 |
| 12.6.3 | Cabo de cobre isolamento anti-chama 0,6/1kv 2,5mm² (1 condutor) tp sintenax pirelli ou eqv. | m | 1.591,00 |
| 12.6.4 | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") | m | 148,50 |
| 12.6.5 | Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao | m | 530,33 |
| 13.0 | Instalação Telefônica | | |
| 13.1 | Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (3/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao | m | 60,00 |
| 13.2 | Cabo telefônico CI-50, 10 pares | m | |
| 13.3 | Caixa de passagem para telefone 10X10X5cm | und | 6,00 |

8.1.71

3 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
 24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



PEDEIRAS/MA

Proc. 22040032021
FLS. 7966
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|--------|--|------|--------|
| 13.4 | Quadro de distribuição para telefone nº.3, 40 x40 x 12cm | und | 1,00 |
| 14.0 | Instalação Hidráulica | | |
| 14.1 | Tubulações e Conexões em PVC e Caixa D'água (1000L) | | |
| 14.1.1 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 25mm, inclusive conexões | m | 49,72 |
| 14.1.2 | Tubo em PVC soldável água fria Ø 32mm, inclusive conexões | m | 28,50 |
| 14.1.3 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 20mm x1/2" (entrada e ladrão) | und | 2,00 |
| 14.1.4 | Adaptador PVC c/ flanges/anel p/ caixa d'água 32mm x1" (limpeza) | und | 2,00 |
| 14.2 | Acessórios e Complementos | | |
| 14.2.1 | Registro de gaveta 2" (50mm) bruto (barrilete) | und | 1,00 |
| 14.2.2 | Torneira de bóia real 1" (25mm) com balão plástico | und | 2,00 |
| 14.2.3 | Reservatório d'água de fibra de vidro, capacidade de 1000 litros - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| 15.0 | Instalação Sanitária | | |
| 15.1 | Tubulações e Conexões de PVC | | |
| 15.1.1 | Ponto esgoto de PVC Ø 100mm, inclusive conexões (nos sanitários) | pt | 15,00 |
| 15.1.2 | Ponto esgoto de PVC Ø 40mm, inclusive conexões (nos sanitários) | pt | 8,00 |
| 15.1.3 | Tubo PVC esgoto Ø 100mm, inclusive conexões (rede externa), escavação de valas e reateramento | m | 59,80 |
| 15.1.4 | Tubo PVC esgoto Ø 50mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reateramento | m | 36,80 |
| 15.1.5 | Tubo PVC esgoto Ø 40mm, inclusive conexões (rede interna), escavação de valas e reateramento e cortes de paredes e enchimento | m | 32,30 |
| 15.2 | Acessórios e Complementos | | |
| 15.2.1 | Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm | und | 8,00 |
| 15.2.2 | Caixa de gordura dupla em concreto pre-moldado DN 60mm com tampa - fornecimento e instalação | und | 3,00 |
| 15.2.3 | Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm c/ tampa de concreto | und | 7,00 |
| 15.2.4 | Sistema Fossa/Sumidouro | | |
| 15.2.5 | Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico 3,00x2,00x2,00m | und | 1,00 |
| 15.2.6 | Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico Ø3,00m, h=3,00m | und | 2,00 |
| 16.0 | Instalação Gás | | |
| 16.1 | Instalação de ponto de gás, incluso tubulação de cobre c/ solda, escavação de valas, reaterro, conexões, terminais | und | 4,00 |
| 17.0 | Casa de Gás e Cisterna (10,00m³) em Alvenaria | | |
| 17.1 | Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 4,00m profundidade | m² | 15,00 |
| 17.2 | Regularização e compactação do fundo de valas | m² | 1,20 |
| 17.3 | Lastro de concreto magro, e=5,0 cm, preparo mecânico, inclusive aditivo | m² | 0,16 |
| 17.4 | Piso cimentado liso desempenado, traço 1:3 (cimento e areia), e = 3,5 cm | m² | 6,40 |
| 17.5 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² | m² | 30,00 |
| 17.6 | Chapisco em tetos traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico | m² | 24,80 |
| 17.7 | Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm | m² | 4,80 |
| 17.8 | Impermeabilização em base alvenaria argamassa traço 1:3 (cimento e areia media) espessura 2cm com impermeabilizante | m² | 20,00 |

8.1.71

4 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2020003/2021
 FLS. 3467
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Júnior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|---------|---|------|--------|
| 17.9 | Laje pré-moldada para cobertura, sobrecarga 100 Kg/m², intereixo entre vigotas de 38cm, altura total de 12cm, Fck=20MPa, elemento de enchimento em bloco capeamento de 4cm, inclusive armadura, escoramento, material e mão-de-obra | m² | 5,76 |
| 17.10 | Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" | m² | 4,00 |
| 17.11 | Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura) | m² | 10,00 |
| 17.12 | Pintura c/hidroracor (02 demãos) | m² | 4,80 |
| 17.13 | Tampa em chapa de ferro lisa, f=1/8", incluindo ferragens e guarnições | m² | 0,25 |
| 18.0 | Prevenção e Combate a Incêndio | | |
| 18.1 | Extintor de incêndio tipo PQS com 4Kg | und | 5,00 |
| 18.2 | Extintor de incêndio tipo CO2 com 6Kg | und | 1,00 |
| 18.3 | Luminárias de Emergência | und | 17,00 |
| 19.0 | Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | | |
| 19.1 | Implantação de sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas | und | 1,00 |
| 20.0 | Louças, Metais e acessórios | | |
| 20.1 | Louças | | |
| 20.1.1 | Vaso sanitário c/ caixa acoplada louça branca, inclusas kit de fixação | und | 5,00 |
| 20.1.2 | Vaso sanitário p/ P.N.E. sifonado louça branca, inclus. fixações. | und | 1,00 |
| 20.1.3 | Mictório em louça branca | und | 2,00 |
| 20.1.4 | Lavatório de louça branca popular 47 x 35cm, inclusos acessórios de fixação | und | 6,00 |
| 20.1.5 | Cuba de embutir redonda 36 x 5 cm em louça branca aquis. e instalação | und | 4,00 |
| 20.2 | Metais | | |
| 20.2.1 | Tanque de inox suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação | und | 2,00 |
| 20.2.2 | Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado | und | 9,00 |
| 20.2.3 | Registro de gaveta 1 1/2" (32mm) bruto | und | 4,00 |
| 20.2.4 | Registro de pressão DN 20mm com canopla e acabamento cromado | und | 1,00 |
| 20.2.5 | Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para pia da cozinha | und | 6,00 |
| 20.2.6 | Torneira inox 1/2" ou 3/4" de parede para tanque | und | 2,00 |
| 20.2.7 | Torneira inox 1/2" ou 3/4" para lavatório | und | 10,00 |
| 20.2.8 | Esguicho em aço inox | und | 1,00 |
| 20.2.9 | Ducha higiênica com registro | und | 4,00 |
| 20.2.10 | Válvula em plástico cromado para lavatório | und | 10,00 |
| 20.2.11 | Válvula em metal cromado 3.1/2 x 1.1/2" para pia cozinha | und | 6,00 |
| 20.2.12 | Valvula em metal cromado 3.1/2" x 1.1/2" para tanque | um | 2,00 |
| 20.2.13 | Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório | und | 10,00 |
| 20.2.14 | Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para pia | und | 6,00 |
| 20.2.15 | Sifão metálico cromado 1.1/2"X2" para tanque | und | 2,00 |
| 20.3 | Acessórios | | |
| 20.3.1 | Assento plástico para vaso sanitário | und | 5,00 |
| 20.3.2 | Assento plástico para vaso sanitário para P.N.E. | und | 1,00 |
| 20.3.3 | Saboneteira de sobrepor (fixada na parede), tipo concha, em aço inox | und | 1,00 |
| 20.3.4 | Papeleira em aço inox | und | 6,00 |

8.1.71

5 de 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
 24/05/2021, 14:28
 Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



| ESTADO DO MARANHÃO | | | |
|---|---|------|--------|
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES | | | |
| SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | | |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA | | | |
| Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir: | | | |
| OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48 | | | |
| MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA) | | | |
| CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES | | | |
| Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA | | | |
| Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020 | | | |
| ENDEREÇO: Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA) | | | |
| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
| 20.3.5 | Porta sabonete líquido, branco | und | 9,00 |
| 20.3.6 | Porta álcool gel, branco | und | 9,00 |
| 20.3.7 | Espelho (0,40 x 0,80 m) | m² | 0,96 |
| 21.0 | Urbanização | | |
| 21.1 | Muro patrimonial (H=2,50 m) | | |
| 21.1.1 | Locação | m² | 120,00 |
| 21.1.2 | Escavação manual de covas (fundações rasas ≤ 2,00m) | m² | 22,21 |
| 21.1.3 | Apilamento no fundo das covas | m² | 44,41 |
| 21.1.4 | Alicerce em pedra argamassada | m³ | 22,21 |
| 21.1.5 | Cintamento inferior | m³ | 5,50 |
| 21.1.6 | Formas de madeira com reaproveitamento em três vezes | m² | 14,66 |
| 21.1.7 | Concreto armado para blocos pescoço | m³ | 4,55 |
| 21.1.8 | Concreto estrutural (fck =20MPa) - Pilares | m³ | 3,07 |
| 21.1.9 | Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² | m² | 199,71 |
| 21.1.10 | Chapisco de aderência em paredes internas e externas | m² | 399,42 |
| 21.1.11 | Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm | m² | 384,52 |
| 21.1.12 | Emboço em paredes internas e externas | m² | 14,90 |
| 21.1.13 | Revestimento cerâmico 10x10cm, fixado com argamassa, inclusive rejunte | m² | 14,90 |
| 21.1.14 | Pintura c/hidraçor (02 demãos) | m² | 384,52 |
| 21.1.15 | Gradil frontal em barra chata 1 1/2" (h=1,50) a cada 10cm | m² | 22,35 |
| 21.1.16 | Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (1,50 x 2,10 m) | m² | 3,15 |
| 21.1.17 | Portão de abrir 02 folhas em barra chata 1 1/2" (3,00 x 2,10 m) | m² | 6,30 |
| 21.1.18 | Pintura esmalte sintético (02 demãos de anti corrosivo e 02 demãos de pintura) | m² | 63,36 |
| 21.2 | Pavimentação | | |
| 21.2.1 | Concreto asfeto fck 20MPa com junta de dilatação, e= 7cm | m³ | 2,78 |
| 21.2.2 | Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 10 cm, com junta rígida, em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), assentados sobre colchão de po de pedra, com apoio de caminhão toco. | m² | 143,44 |
| 21.3 | Paisagismo | | |
| 21.3.1 | Plantio de árvores, arbustos e grama | m² | |
| 21.3.2 | Mudas de plantas ornamentais | und | |
| 22.0 | Serviços Diversos | | |
| 22.1 | Bancada de granito com acabamento | m² | 2,56 |
| 22.2 | Pelotril em granito (L=18 cm) | m | 30,30 |
| 22.3 | Barra de apoio em aço inox polido, l=90cm, d=38,1 mm | m | 1,90 |
| 22.4 | Placa em acrílico p/identificação 25 X 8cm E=4mm | und | 16,00 |

PEDREIRAS/MA
Proc. 2204093202 / 1
FLS. 3468

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
24/05/2021, 14:28
Chave de Impressão: 44A9W

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3969
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.343.791/0001-39, executou para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES os serviços discriminados a seguir:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA CNPJ DO CONTRATANTE 02.940.097/0001-48

MUNICÍPIO: ÁGUA DOCE DO MARANHÃO (MA)

CONTRATO Nº 38/2017 - SEDES

Responsável Técnico: Manoel José de Macedo Junior (Eng. Civil) / CREA nº 1107657296MA

Período de Execução: 26/05/2018 a 30/08/2020

ENDEREÇO: Rua São Luís, s/nº, Centro, Água Doce do Maranhão (MA)

| Item | Discriminação | Und. | Quant. |
|------|--|------|--------|
| 22.5 | Aquisição e instalação na fachada do prédio de logomarca em letreiro luminoso em alto relevo | und | 1,00 |
| 23.0 | Equipamentos | | |
| 23.1 | Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (Cuba Central de 40cm) - 1,55m | und | 3,00 |
| 23.2 | Mesa bancada em Aço Inox com Pia / Lavatório (Cuba central de 40cm) - 1,90 x 0,70m | und | 1,00 |
| 23.3 | Mesa Bancada em Aço Inoxidável com Pia / Lavatório (2 Cubas de 50cm) - 1.7m | und | 1,00 |
| 24.0 | Serviços Finais | | |
| 24.1 | Limpeza final da obra | m² | 800,00 |

Água Doce do Maranhão (MA) - 30/08/2020

Cristiano Carneiro Arruda
 Cristiano Carneiro Arruda
 Assessor Sênior - Arquiteto
 SIDES/GISP/SEDES
 Matrícula: 2481053

Eng. Roberto Almir Moura
 Eng. Roberto Almir Moura
 Sup. de Infraestruturas de Desenv. Social
 SIDES/GISP/SEDES
 Matrícula: 2486450

H T T CONSTR. EMP LTDA
Henrique Marques Muniz
 Henrique Marques Muniz
 Sócio Administrador
 46872895-3 CPF: 848.714.033-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
 24/05/2021, 14:28
 Chave de Impressão: 44A9w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 7 folhas



| | |
|--------------|---------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 20204003/2021 |
| FLS. | 3470 |
| Rub. | 0 |

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 06.343.791/0001-39, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, MANOEL JOSÉ DE MACEDO JUNIOR, CREA-MA Nº 110765729-6, EXECUTARAM PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES, CNPJ 02.940.097/0001-48, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIVA MARANHÃO, NA RUA SÃO LUÍS, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO-MA.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 26/05/2018 A 30/08/2020, E QUE O PRESENTE LAUDO TÉCNICO TEM COMO OBJETIVO DEMONSTRAR QUE A EMPRESA CONTRATADA JUNTAMENTE COM O SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUTARAM DE MANEIRA SATISFATÓRIA OS SERVIÇOS ACIMA INFORMADOS, E QUE OS MESMOS FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS-MA, 29 DE ABRIL DE 2021

Wilson Guimarães Chagas
Engenheiro Civil
CREA-MA 110801121-7

WILSON GUIMARÃES CHAGAS
CREA - MA nº 110801121-7
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834263/2020, em 24/05/2021 em



Certidão nº 834263/2020
24/05/2021, 14:28

Chave de Impressão: 44A9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2021 e contém 1 folhas



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210820284
- DATA DO PROTOCOLO: 17/06/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200563499
- ARQUIVAMENTO: 20210820284
- EMPRESA: HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2004003/2021 |
| FLS. | 3471 |
| Rub. | e |

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA2MTcxMzE1MjBfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDY5NTEwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2100469510)

| |
|--------------------|
| PEDREIRA/SIMA |
| Proc. 2004003/2021 |
| FLS. 3472 |
| Rub. e |

BALANÇO PATRIMONIAL
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTA COMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004

01/01/2020 a 31/12/2020

| | |
|---|--------------|
| 1 - ATIVO | 1.742.000,46 |
| 1.1 - ATIVO CIRCULANTE | 1.525.071,24 |
| 1.1.1 - DISPONIVEL | 253.858,79 |
| 1.1.1.01 - CAIXA GERAL | 14.735,49 |
| 1.1.1.01.0001 - CAIXA | 14.735,49 |
| 1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO | 0,00 |
| 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | 0,00 |
| 1.1.1.03 - APLICACOES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 239.123,30 |
| 1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA | 239.123,30 |
| 1.1.2 - CLIENTES | 790.790,58 |
| 1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS | 790.790,58 |
| 1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A | 51.571,68 |
| 1.1.2.01.0002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO | 18.915,00 |
| 1.1.2.01.0003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU | 30.618,80 |
| 1.1.2.01.0004 - M J PRASERES MARKETING E COMUNICACAO | 145.727,97 |
| 1.1.2.01.0005 - MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR | 0,00 |
| 1.1.2.01.0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARI | 412.366,18 |
| 1.1.2.01.0007 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIM | 91.411,76 |
| 1.1.2.01.0008 - CONSORCIO BRT HOLANDESES | 751,70 |
| 1.1.2.01.0009 - FUNDEB | 22.262,48 |
| 1.1.2.01.0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 2.430,40 |
| 1.1.2.01.0011 - ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA | 14.734,63 |
| 1.1.3 - DUPLICATAS A RECEBER | 40.512,18 |
| 1.1.3.09 - IMPOSTOS A RECUPERAR | 40.512,18 |
| 1.1.3.09.0005 - INSS RETIDO LEI 9.711 | 826,87 |
| 1.1.3.09.0006 - ISSQN RETIDO | 39.685,31 |
| 1.1.4 - ESTOQUES | 439.909,69 |
| 1.1.4.01 - ESTOQUES DE MERCADORIAS | 439.909,69 |
| 1.1.4.01.0001 - ESTOQUE DE MATERIAL DE USO NA PRESTA | 439.909,69 |
| 1.2 - ATIVO NAO CIRCULANTE | 216.929,22 |
| 1.2.3 - IMOBILIZADO | 216.929,22 |
| 1.2.3.01 - IMOBILIZADO | 337.728,95 |
| 1.2.3.01.0006 - VEICULOS | 265.063,57 |
| 1.2.3.01.0011 - ADIANTAMENTO DE CONSORCIO | 72.665,38 |
| 1.2.3.02 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | 120.799,73 |
| 1.2.3.02.0006 - (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS | 120.799,73 |

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204003/2021 |
| FLS. | 3433 |
| Rub. | e |

| | |
|---|--------------|
| 2 - PASSIVO | 1.742.000,46 |
| 2.1 - PASSIVO CIRCULANTE | 546.382,18 |
| 2.1.1 - FORNECEDORES | 520.421,74 |
| 2.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS | 470.277,59 |
| 2.1.1.01.0001 - FORNECEDOR DIVERSOS | 167.843,14 |
| 2.1.1.01.0002 - J. GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTDA | 18.658,71 |
| 2.1.1.01.0003 - HOME CENTER JACARE MAT. DE CONST. LTD | 55.854,51 |
| 2.1.1.01.0004 - POTIGUAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 69.366,09 |
| 2.1.1.01.0005 - COMERCIAL ROFE LTDA | 88.817,74 |
| 2.1.1.01.0006 - RR PNEUS | 0,00 |
| 2.1.1.01.0007 - TOYOLEX AUTOS S.A | 4.264,59 |
| 2.1.1.01.0008 - JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA | 1.185,26 |
| 2.1.1.01.0009 - FEDERAL BUS LTDA | 5.970,00 |
| 2.1.1.01.0010 - ACO MARANHAO LTDA | 58.317,55 |
| 2.1.1.02 - DUPLICATAS A PAGAR | 50.144,15 |
| 2.1.1.02.0002 - IMOBILIZADOS - A PAGAR | 50.144,15 |
| 2.1.4 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 16.041,02 |
| 2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 16.041,02 |
| 2.1.4.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 16.041,02 |
| 2.1.4.01.0009 - 13º SALÁRIO A PAGAR | 0,00 |
| 2.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER | 9.919,42 |
| 2.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER | 9.919,42 |
| 2.1.5.01.0002 - ISSQN A RECOLHER | 0,00 |
| 2.1.5.01.0008 - ICMS RETIDO A RECOLHER | 9.919,42 |
| 2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO | 1.195.618,28 |
| 2.3.1 - CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 |
| 2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 |
| 2.3.1.01.0003 - HENRIQUE MARQUES MUNIZ | 200.000,00 |
| 2.3.1.01.0004 - BENEDITO FERNANDES MUNZ | 200.000,00 |
| 2.3.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 795.618,28 |
| 2.3.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 795.618,28 |

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15

BALANÇO PATRIMONIAL - COMPARATIVO
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTA COMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004
 01/01/2020 a 31/12/2020

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204003/2021 |
| FLS. | 3474 |
| Ab. | |

| Conta | Descrição | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 1 | ***ATIVO*** | 1.742.000,46 D | 1.527.024,98 D |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.525.071,24 D | 1.381.548,64 D |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | 253.858,79 D | 80.745,17 D |
| 1.1.1.01 | CAIXA GERAL | 14.735,49 D | 59.763,54 D |
| 1.1.1.01.0001 | CAIXA | 14.735,49 D | 59.763,54 D |
| 1.1.1.02 | BANCO CONTA MOVIMENTO | 0,00 D | 0,00 D |
| 1.1.1.02.0001 | BANCO DO BRASIL SA | 0,00 D | 0,00 D |
| 1.1.1.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRA DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 239.123,30 D | 20.981,63 D |
| 1.1.1.03.0001 | BANCO DO BRASIL SA | 239.123,30 D | 20.981,63 D |
| 1.1.2 | CLIENTES | 790.790,58 D | 1.254.071,82 D |
| 1.1.2.01 | CLIENTES NACIONAIS | 790.790,58 D | 1.254.071,82 D |
| 1.1.2.01.0001 | CLIENTE RECEBER A. | 51.571,68 D | 178.646,41 D |
| 1.1.2.01.0002 | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONCAO | 18.915,00 D | 18.915,00 D |
| 1.1.2.01.0003 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU | 30.618,80 D | 4.967,53 D |
| 1.1.2.01.0004 | M J PRASERES MARKETING E COMUNICACAO | 145.727,97 D | 145.727,97 D |
| 1.1.2.01.0005 | MUNICIPIO SAO JOSE DE RIBAMAR | 0,00 D | 0,00 D |
| 1.1.2.01.0006 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ARARI | 412.366,18 D | 412.366,18 D |
| 1.1.2.01.0007 | SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIM | 91.411,76 D | 444.299,64 D |
| 1.1.2.01.0008 | CONSORCIO BRT HOLANDESES | 751,70 D | 0,00 D |
| 1.1.2.01.0009 | FUNDEB | 22.262,46 D | 22.262,46 D |
| 1.1.2.01.0010 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | 2.430,40 D | 12.152,00 D |
| 1.1.2.01.0011 | ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA | 14.734,63 D | 14.734,63 D |
| 1.1.3 | DUPLICATAS A RECEBER | 40.512,18 D | 31.700,71 D |
| 1.1.3.09 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 40.512,18 D | 31.700,71 D |
| 1.1.3.09.0005 | INSS RETIDO LEI 9.711 | 826,87 D | 0,00 D |
| 1.1.3.09.0006 | ISSQN RETIDO | 39.685,31 D | 31.700,71 D |
| 1.1.4 | ESTOQUES | 439.909,69 D | 15.030,94 D |
| 1.1.4.01 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | 439.909,69 D | 15.030,94 D |
| 1.1.4.01.0001 | ESTOQUE DE MATERIAL DE USO NA PRESTA | 439.909,69 D | 15.030,94 D |
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 216.929,22 D | 145.476,34 D |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | 216.929,22 D | 145.476,34 D |
| 1.2.3.01 | IMOBILIZADO | 337.728,95 D | 223.665,38 D |
| 1.2.3.01.0006 | VEICULOS | 265.063,57 D | 151.000,00 D |
| 1.2.3.01.0011 | ADIANTAMENTO DE CONSORCIO | 72.665,38 D | 72.665,38 D |
| 1.2.3.02 | (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | 120.799,73 C | 78.189,04 C |
| 1.2.3.02.0006 | (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS | 120.799,73 C | 78.189,04 C |
| 2 | ***PASSIVO*** | 1.742.000,46 C | 1.527.024,98 C |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 546.382,18 C | 388.429,71 C |
| 2.1.1 | FORNECEDORES | 520.421,74 C | 363.415,24 C |
| 2.1.1.01 | FORNECEDORES NACIONAIS | 470.277,59 C | 363.415,24 C |
| 2.1.1.01.0001 | FORNECEDOR DIVERSOS | 167.843,14 C | 218.388,47 C |
| 2.1.1.01.0002 | J. GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTDA | 18.658,71 C | 27.112,15 C |
| 2.1.1.01.0003 | HOME CENTER JACARE MAT. DE CONST. LTD | 55.854,51 C | 8.317,70 C |
| 2.1.1.01.0004 | POTIGUAR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 54.299,41 C | 69.366,09 C |
| 2.1.1.01.0005 | COMERCIAL ROFE LTDA | 8.500,29 C | 88.817,74 C |

| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 20040032021 |
| FLS. | 3975 |
| Rub. | e |

| | | | | | |
|---------------|------------------------------------|--------------|---|--------------|---|
| 2.1.1.01.0006 | RR PNEUS | 0,00 | C | 0,00 | C |
| 2.1.1.01.0007 | TOYOLEX AUTOS SA | 4.264,59 | C | 4.264,59 | C |
| 2.1.1.01.0008 | JACARE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA | 927,63 | C | 1.185,26 | C |
| 2.1.1.01.0009 | FEDERAL BUS LTDA | 5.970,00 | C | 5.970,00 | C |
| 2.1.1.01.0010 | ACO MARANHAO LTDA | 35.635,00 | C | 58.317,55 | C |
| 2.1.1.02 | DUPLICATAS A PAGAR | 50.144,15 | C | 0,00 | C |
| 2.1.1.02.0002 | IMOBILIZADOS - A PAGAR | 50.144,15 | C | 0,00 | C |
| 2.1.4 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 16.041,02 | C | 25.014,47 | C |
| 2.1.4.01 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 16.041,02 | C | 25.014,47 | C |
| 2.1.4.01.0001 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | 16.041,02 | C | 25.014,47 | C |
| 2.1.4.01.0009 | 13o. SALARIO A PAGAR | 0,00 | C | 0,00 | C |
| 2.1.5 | TRIBUTOS A RECOLHER | 9.919,42 | C | 0,00 | C |
| 2.1.5.01 | IMPOSTOS A RECOLHER | 9.919,42 | C | 0,00 | C |
| 2.1.5.01.0002 | ISSQN A RECOLHER | 0,00 | C | 0,00 | C |
| 2.1.5.01.0008 | ICMS RETIDO A RECOLHER | 9.919,42 | C | 0,00 | C |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.195.618,28 | C | 1.138.595,27 | C |
| 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 | C | 400.000,00 | C |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | 400.000,00 | C | 400.000,00 | C |
| 2.3.1.01.0003 | HENRIQUE MARQUES MUNIZ | 200.000,00 | C | 200.000,00 | C |
| 2.3.1.01.0004 | BENEDITO FERNANDES MUNZ | 200.000,00 | C | 200.000,00 | C |
| 2.3.3 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 795.618,28 | C | 738.595,27 | C |
| 2.3.3.01 | LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 795.618,28 | C | 738.595,27 | C |
| 2.3.3.01.0001 | LUCROS ACUMULADOS | 795.618,28 | C | 738.595,27 | C |

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA
 Contador(a) CRC: 8912
 CPF: 726.845.773-15

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTACOMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004
 01/01/2020 a 31/12/2020

| |
|--------------------|
| PEDRE CAS/MA |
| Proc. 2204003/2021 |
| FLS. 3476 |
| Rub. e |

| Conta | DESCRIÇÃO | 01/01/2020 A 31/12/2020 | 01/01/2019 A 31/12/2019 |
|------------|---|-------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010.1 | RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA | | |
| 010.01.01 | RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS | 1.210.150,16 | 3.397.716,53 |
| | (-) ISS | | (30.984,39) |
| 010.01.02 | RECEITAS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS | 3.161.961,78 | |
| | (=) TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 4.372.111,94 | 3.366.732,14 |
| (-) 020. | (-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| 020.01.04 | MATERIAL DE USO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | (120.700,00) | 1.955.538,00 |
| | (=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL | (120.700,00) | 3.366.732,14 |
| (-) 030 | (-) DESPESAS COM PESSOAL | | |
| 030.01.01 | SALÁRIOS E ORDENADOS | (55.203,00) | (150.562,70) |
| 030.01.02 | 13º SALÁRIO | (12.340,00) | (9.238,40) |
| 030.01.03 | INSS | (4.835,01) | (12.490,43) |
| 030.01.04 | ISS | (1.467,34) | 0,00 |
| 030.01.05 | FGTS | (11.959,64) | (18.384,47) |
| 030.01.06 | DESPESAS C/ CARTÃO | (2.368,32) | 0,00 |
| 030.01.07 | DESPESAS C/ COMBUSTIVEL | (6.126,36) | 0,00 |
| 030.01.08 | SEGUROS | (10.041,49) | (790,69) |
| 030.01.09 | SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS | (546.416,12) | (630.800,04) |
| 030.01.10 | SERVIÇOS PRESTADOS P/ TERCEIROS | (3.353.954,09) | 0,00 |
| 030.01.11 | ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE | (3.046,22) | 0,00 |
| 030.01.12 | DESP C/MATERIAL APLIC NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS | (3.066,90) | 0,00 |
| 030.01.13 | DESP LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS | (2.000,00) | 0,00 |
| 030.01.14 | COMBUSTIVEL | (175,01) | 0,00 |
| 030.01.15 | DESPESAS C/ CARTÃO | (9.562,07) | 0,00 |
| 030.01.16 | DESPESAS DIVERSAS | (59.367,32) | (9.460,00) |
| 030.01.17 | Energia Eletrica | 0,00 | (2.184,28) |
| 030.01.18 | Água e esgoto | 0,00 | (1043,29) |
| 030.01.19 | TARIFAS BANCÁRIAS | (10.368,57) | (1914,04) |
| | (=) TOTAL DESPESAS COM PESSOAL | (4.092.297,46) | (836.868,34) |
| (-) 040 | (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| 040.01 | IMPOSTOS, TAXAS E PARCELAMENTOS | (59.480,78) | (63.512,56) |
| | (=) TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS | (59.480,78) | (63.512,56) |
| | RESULTADO NAO OPERACIONAL | | |
| (-) 050.01 | DESPESA COM DEPRECIACÃO | (42.610,69) | (30.200,00) |
| | (=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL | (42.610,69) | (30.200,00) |
| | LUCRO DO EXERCÍCIO | R\$ 57.023,01 | RS 480.613,24 |

SÃO LUÍS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA
 Contador(a) CRC: 8912
 CPF: 726.845.773-15

Emissão de Índices - Exercício de 2020
 CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTACOMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004
 01/01/2020 a 31/12/2020

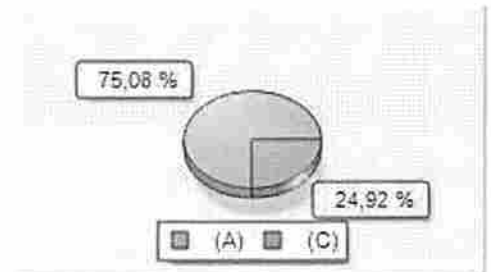
PEDRE TASIMA
 Proc. 2204003/2021
 FLS. 3977
 Rub. e

| | |
|--------------------------------|----------------|
| (A) - Ativo Circulante | 1.645.771,2400 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,0000 |
| (C) - Passivo Circulante | 546.382,1800 |
| (D) - Exigível a Longo Prazo | 0,0000 |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 3,0121 |

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte paraliquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

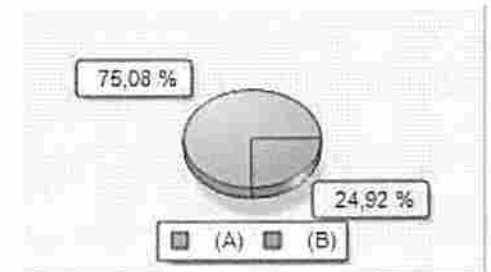


| | |
|-----------------------------------|----------------|
| (A) - Ativo Circulante | 1.645.771,2400 |
| (B) - Passivo Circulante | 546.382,1800 |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 3,0121 |

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face a total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

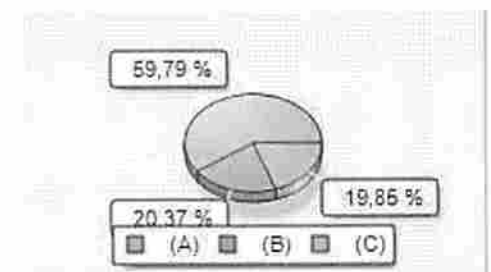


| | |
|-------------------------------|----------------|
| (A) - Ativo Circulante | 1.645.771,2400 |
| (B) - Estoques | 560.609,6900 |
| (C) - Passivo Circulante | 546.382,1800 |
| (I) - Índice de Liquidez Seca | 1,9861 |

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrimão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

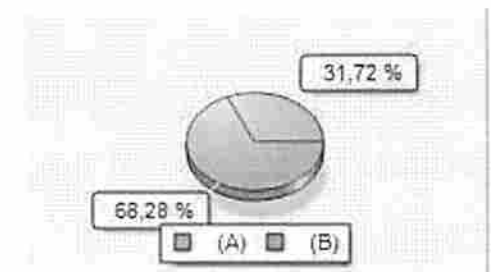


| | |
|-----------------------------------|--------------|
| (A) - Disponibilidade | 253.858,7900 |
| (B) - Passivo Circulante | 546.382,1800 |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 0,4646 |

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ: 06.343.791/0001-39 REG. JUNTACOMERCIAL 21200563499 EM 30/06/2004
01/01/2020 a 31/12/2020

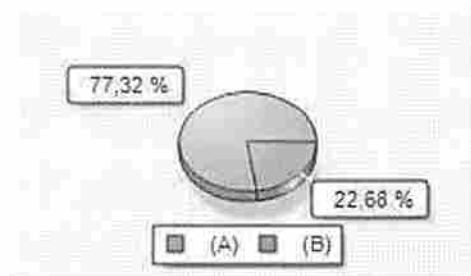
PEDREIRAS/MA
Proc. 2004003/2021
FLS. 3478
Rub. _____

| | |
|---------------------------------|----------------|
| (A) - Ativo Total | 1.862.700,4600 |
| (B) - Passivo Circulante | 546.382,1800 |
| (C) - Exigível a Longo Prazo | 0,0000 |
| (I) - Índice de Solvência Geral | 3,4092 |

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos
(totais), para pagamento do total de suas

Desejável...: dívidas.Maior que 1



SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO
ADMINISTRADOR
CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2004003/2021 |
| FLS. | 3479 |
| Rub. | |

Nota Explicativa ao Balanço

A empresa HTT Construções e Empreendimentos Ltda – ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000, Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa dedica-se à Prestação de Serviços e Comercio de produtos, Optando pelo Regime de Caixa e o recolhimento dos Tributos são pelo regime SIMPLES NACIONAL, estando em plena atividade desde 30.06.2004 e opera a partir de sua sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão e suas principais atividades são: Principal - construções de edifícios em geral Secundárias - construções de rodovias e ferrovias construções de pontes viadutos elevados e passarelas obras de urbanização ruas praças e calçadas preparação de canteiro e limpeza de terrenos obras de terraplenagem instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás serviços de pinturas de edifícios em geral aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores serviços de limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas sumidouros e poços de esgoto serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras transporte escolar transporte rodoviário de mudança locação de automóveis sem condutor aluguel de maquinas e equipamentos para construção comercio varejista de materiais de construção em geral comercio varejista de vidros comercio varejista de tintas e materiais para pintura comercio varejista de material elétrico comercio varejista de ferragens e ferramentas comercio varejista de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo comercio varejista de moveis comercio varejista de cosméticos perfumaria e de higiene pessoal comercio varejista de alimentos para animais comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comercio varejista de artigos esportivos comercio varejista e equipamentos e suprimentos de informática comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação comercio varejista de pneus e câmaras de ar para veículos automotores comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho serviço de transporte de passageiros locação automóveis com motorista serviços especializados para construção não especificados anteriormente (aluguel de maquinas equipamentos transportes caminhões caçambas reboques com operador e condutor).

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

A empresa não tem reclamatório trabalhista em andamento.

São Luís(MA), 31 de Dezembro de 2020

HENRIQUE MARQUES MUNIZ SOCIO
ADMINISTRADOR
CPF: 845.714.033-72

ELVILENE COSTA FERREIRA
Contador(a) CRC: 8912
CPF: 726.845.773-15



| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 2204003202 / |
| FLS. | 3480 |
| Rub. | e |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 72684577315 | ELVILENE COSTA FERREIRA |
| 84571403372 | HENRIQUE MARQUES MUNIZ |

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 14:51 SOB N° 20210820284.
PROTOCOLO: 210820284 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104279948. CNPJ DA SEDE: 06343791000139.
NIRE: 21200563499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/06/2021.
HTT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



| |
|--------------------|
| PEDREIRAS/MA |
| Proc. 2204003202 / |
| FLS. 3981 |
| Rub. e |

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|---------------------------|
| NOME..... | : ELVILENE COSTA FERREIRA |
| REGISTRO..... | : MA-008912/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 726.845.773-15 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/07/2021 as 09:50:27.

Válido até: 30/09/2021.

Código de Controle: 7475.7579.2614.7502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



| |
|---------------------------|
| PEDRE. TAS/MA |
| Proc. <u>2204003/2021</u> |
| FLS. <u>3482</u> |
| Rub. _____ <i>e</i> |

SÃO LUÍS 02.07.2021

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº MA/2021/00002531 É VÁLIDA**

Impressão : 19.05.2021

Validade : 17.08.2021

Profissional :

Nome : ELVILENE COSTA FERREIRA

Número Registro CRC : MA-008912/O - CONTADOR

CPF : 726.845.773-15

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 02 de julho de 2021 .